

**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.800.856/0001-51, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

**1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:**

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

**2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 25 de março de 2026, no sítio eletrônico:** <https://green.com.ai/regulatorio>.

**3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.**

Atenciosamente,

**RODRIGO COSTA**  
**MENNOCCHI:212**  
**86012821**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO COSTA  
MENNOCCHI:21286012821  
Dados: 2026.03.26 10:10:07  
-03'00'

**RODRIGO COSTA MENNOCCHI**  
Diretor

**MARIO IVAN DOS**  
**SANTOS:0871348**  
**2840**

Assinado digitalmente por MARIO IVAN  
DOS SANTOS:08713482840  
ND: C=BR, CN=MARIO IVAN DOS  
SANTOS:08713482840, O=ICP-Brasil,  
OU=47468717000126  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit! PDF Editor Versão: 2025.3.0

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.**  
MARIO IVAN DOS SANTOS  
Contador CRC ISP 176.011/O-3

# Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 2636Q-030-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	4
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024	12

## **GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DTVM S.A.**

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

O prejuízo líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 291 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, os limites operacionais da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

## **A DIRETORIA**

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Acionistas e Administradores da

**Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findos nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros  
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

**GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
CNPJ(MF) 37.800.856/0001-51

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

<b>A T I V O</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.314</b>	<b>1.542</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>259</b>	<b>141</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3.2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>7</b>	<b>259</b>	<b>141</b>
				Fiscais e previdenciárias	<b>7.1</b>	79	64
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>286</b>	<b>1.215</b>	Diversas	<b>7.2</b>	180	77
Títulos e valores mobiliários	<b>4</b>	286	977				
Rendas a receber		-	238				
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>5</b>	<b>1.026</b>	<b>327</b>				
Outros créditos - diversos	<b>5.1</b>	1.003	320				
Despesas antecipadas	<b>5.2</b>	19	4				
Outros ativos fiscais	<b>5.3</b>	4	3				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>272</b>	<b>217</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>6.1</b>	<b>272</b>	<b>216</b>				
Outras imobilizações de uso		489	381				
(Depreciações acumuladas)		(217)	(165)				
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.327</b>	<b>1.618</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>6.2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>				
Ativos Intangíveis		7	7	Capital:	<b>10</b>	1.650	1.650
(Amortização acumulada)		(7)	(6)	De Domiciliados no país		1.650	1.650
				(Prejuízos acumulados)		(323)	(32)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.586</b>	<b>1.759</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.586</b>	<b>1.759</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ(MF) 37.800.856/0001-51

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

E exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	NE	2°-SEM-25	2025	2024
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>18</b>	<b>57</b>	<b>56</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		18	57	56
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>18</b>	<b>57</b>	<b>56</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(118)</b>	<b>(348)</b>	<b>57</b>
Receitas de prestação de serviços	11	1.513	2.947	2.805
Despesas de pessoal	12	(937)	(1.824)	(1.527)
Outras despesas administrativas	13	(553)	(1.188)	(965)
Despesas tributárias		(141)	(283)	(249)
Outras despesas operacionais		-	-	(7)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(100)</b>	<b>(291)</b>	<b>113</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		-	-	-
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(100)</b>	<b>(291)</b>	<b>113</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	14	-	-	<b>(25)</b>
Provisão para imposto de renda		-	-	(12)
Provisão para contribuição Social		-	-	(13)
<b>(PREJUÍZO)/LUCRO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>		<b>(100)</b>	<b>(291)</b>	<b>88</b>
Nº de ações .....		1.650.000	1.650.000	1.650.000
Prejuízo por ação.....R\$		(0,06)	(0,18)	0,000

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
CNPJ(MF) 37.800.856/0001-51

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

*Valores em milhares de Reais*

E exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	<b>2º-SEM-25</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(100)</b>	<b>(291)</b>	<b>88</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(100)</b>	<b>(291)</b>	<b>88</b>

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
CNPJ(MF) 37.800.856/0001-51

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

E exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>	<b>1.650</b>	<b>(223)</b>	<b>1.427</b>
(Prejuízo) do semestre		(100)	(100)
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25</b>	1.650	(323)	1.327
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(100)	(100)
<b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24</b>	<b>1.650</b>	<b>(120)</b>	<b>1.530</b>
Lucro líquido do exercício	-	88	88
<b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24</b>	<b>1.650</b>	<b>(32)</b>	<b>1.618</b>
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	88	88
<b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25</b>	<b>1.650</b>	<b>(32)</b>	<b>1.618</b>
(Prejuízo) do exercício	-	(291)	(291)
<b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25</b>	<b>1.650</b>	<b>(323)</b>	<b>1.327</b>
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	(291)	(291)

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
CNPJ(MF) 37.800.856/0001-51

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

E exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	<b>2º-SEM-25</b>	<b>31/12/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
(Prejuízo) líquido do semestre/exercício	(100)	(291)	88
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	30	53	47
Provisão de impostos no resultado	-	-	25
	<b>(70)</b>	<b>(238)</b>	<b>160</b>
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>			
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	30	691	(807)
(Aumento) redução em rendas a receber	-	238	-
(Aumento) redução em outros ativos	11	(695)	635
Aumento (redução) em outros passivos	66	120	37
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(6)	(25)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>37</b>	<b>110</b>	<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Inversões em:</b>			
Imobilizado de uso	(108)	(108)	(6)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(108)</b>	<b>(108)</b>	<b>(6)</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(71)</b>	<b>2</b>	<b>(6)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	73	-	6
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	2	2	-
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(71)</b>	<b>2</b>	<b>(6)</b>

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**1. Contexto operacional**

A Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (“Distribuidora”), é uma Sociedade Anônima, de capital fechado, localizada à Rua Ramos Batista nº 198, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-020, São Paulo – SP, foi constituída por tempo indeterminado de duração, iniciou suas operações em 21 de julho de 2020, e tem como objeto social a prática de todas as operações autorizadas em lei para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regularmente expedidas pelas autoridades competentes.

**2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29/05/2020 e Resolução BACEN nº 02/2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações contábeis entre o padrão contábil previsto no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central por meio da Resolução BCB nº 2/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As principais alterações implementadas foram: as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da demonstração do resultado abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o lucro líquido ou o patrimônio líquido.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Distribuidora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos semestres/exercícios.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Distribuidora não relacionadas à adoção da Resolução nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Distribuidora, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Distribuidora em 25 de março de 2026.

**Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da mensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

**2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros;

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**3. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

***Hedge Accounting***

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **Renegociação e Reestruturação**

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Distribuidora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

## **3. Principais práticas e políticas contábeis materiais**

### **3.1. Apuração do resultado**

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até as datas dos balanços.

### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e aplicações em renda fixa de liquidez com conversibilidade imediata ou cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**31/12/2025    31/12/2024**

Depósitos bancários	2	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

### **3.3. Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas:**

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**  
(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

**(I) Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Distribuidora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**(III) Custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

**(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**(VI) Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Distribuidora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

**(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

**(VIII) Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Distribuidora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

**Estágio 1:** Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

**Estágio 2:** Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

**Estágio 3:** Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

**(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

**(X) Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

**(XI) Metodologia de estimação de perda esperada**

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

**3.4. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

**3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do CPC.

**• Ativos contingentes**

Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- **Passivos contingentes**

São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

- **Provisões**

São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, as quais são integralmente reconhecidas nas demonstrações contábeis, independente da probabilidade de perda.

### **3.6. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Lucro Real**

O encargo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 no ano, e a contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%.

### **3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/08, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do período as eventuais perdas apuradas.

No semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram registradas perdas no valor recuperável dos ativos.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**3.8. Estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

**3.9. Resultados recorrentes e não recorrentes**

As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora. Além disso, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que os resultados do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram obtidos exclusivamente com base em resultados recorrentes.

**3.10. Arrendamento mercantil**

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Distribuidora passou a observar a Resolução BCB nº 178/2022 que aprovou o CPC 06 – Arrendamentos. Conforme facultado pela referida Resolução a norma foi aplicada para os critérios contábeis aplicáveis as operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Distribuidora é arrendatário de bens imóveis para realização de suas atividades comerciais, sendo reconhecidos na rubrica de outros passivos na data de assinatura do contrato de arrendamento e corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

A Distribuidora não apurou impactos relevantes decorrentes das alterações por ela introduzidas, considerando a sua aplicação prospectiva.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

#### 4. Títulos e valores mobiliários

Os saldos se referem a saldo de cotas do fundo Itaú Index Simples Selic Renda Fixa Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ nº 36.347.721/0001-10, e são mensurados a Custo Amortizado.

Papel	31/12/2025				
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de mercado	Valor de curva
<b>Carteira Própria</b>					
Cotas de Fundos de Investimento	286	-	-	286	286
<b>Total</b>	<b>286</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>286</b>	<b>286</b>

Papel	31/12/2024				
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de mercado	Valor de curva
<b>Carteira Própria</b>					
Cotas de Fundos de Investimento	977	-	-	977	977
<b>Total</b>	<b>977</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>977</b>	<b>977</b>

#### 5. Outros ativos

##### 5.1. Outros créditos - Diversos

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e contribuição a compensar	1	3
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	-	2
Valores a receber de sócios	1.000	-
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota Explicativa nº 8)	2	318
<b>Total</b>	<b>1.003</b>	<b>323</b>

##### 5.2. Despesas antecipadas

	31/12/2025	31/12/2024
Licença de uso de software	2	2
Seguro	2	2
Vales	15	-
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>4</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### 5.3. Outros ativos fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e contribuições a compensar	4	3
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>3</b>

## 6. Imobilizado de uso e intangível

### 6.1. Imobilizado de uso

	31/12/2025			
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Instalações	10% a.a.	51	(25)	26
Móveis e equipamentos de uso	10% a.a.	220	(87)	133
Processamento de dados	20% a.a.	128	(68)	60
Equipamentos de comunicação e segurança	10% a.a.	29	(7)	22
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10% a.a.	61	(30)	31
<b>Total</b>		<b>489</b>	<b>(217)</b>	<b>272</b>

	31/12/2024			
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Instalações	10% a.a.	51	(20)	31
Móveis e equipamentos de uso	10% a.a.	173	(66)	107
Processamento de dados	20% a.a.	67	(50)	17
Equipamentos de comunicação e segurança	10% a.a.	29	(6)	23
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10% a.a.	61	(23)	38
<b>Total</b>		<b>381</b>	<b>(165)</b>	<b>216</b>

### Movimentação do imobilizado

	31/12/24	Adições	Baixas	Depreciação do exercício	31/12/25
Instalações	31	-	-	(5)	26
Móveis e equipamentos de uso	107	46	-	(20)	133
Processamento de dados	17	62	-	(19)	60
Equip. de comunicação e segurança	23	-	-	(1)	22
Benfeitoria em imóveis de terceiros	38	-	-	(7)	31
<b>Total</b>	<b>216</b>	<b>108</b>	<b>-</b>	<b>(52)</b>	<b>272</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 6.2 Intangível

	31/12/2025			Valor líquido
	Taxa de amortização	Custo	Amortização Acumulada	
Softwares	20% a.a.	7	(7)	-
<b>Total</b>		<b>7</b>	<b>(7)</b>	<b>-</b>

	31/12/2024			Valor líquido
	Taxa de amortização	Custo	Amortização Acumulada	
Softwares	20% a.a.	7	(6)	1
<b>Total</b>		<b>7</b>	<b>(6)</b>	<b>1</b>

## 7. Outros passivos

### 7.1. Fiscais e previdenciárias

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos sobre serviços de terceiros	3	4
Impostos sobre salário	52	42
Outros	24	18
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>64</b>

### 7.2 Diversas

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações por aquisição de bens e direitos	50	-
Obrigações trabalhistas	-	54
Provisão para pagamentos a efetuar	75	-
Valores a ressarcir	30	-
Outras despesas administrativas	25	23
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>77</b>

## 8. Partes relacionadas

A Distribuidora tem saldo a receber de empresas ligadas abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Green Log Fundo De Investimento Imobiliário	2	270
Fundos Constituídos – Pré-Operacional	-	48
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>318</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**a) Remuneração dos administradores**

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, houve remuneração ao pessoal chave da administração nos montantes de R\$ 221 (R\$ 165 em 31 de dezembro 2024), considerados benefícios de curto prazo.

**b) Contrato de rateio**

Em decorrência de mudanças no contrato de rateio entre as empresas ligadas Green Alternative Investments DTVM S.A. e Green Alternative Investments Asset Management S.A. ficou decidido em 31 de dezembro de 2023 novo critério e o valor será pago em 17 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 70, sendo a última de R\$ 75. Em 31 de dezembro de 2025 não há valores a receber.

**9. Ativos e passivos contingentes****9.1. Ativos contingentes**

A Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Distribuidora.

**9.2. Passivos contingentes**

Os processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível são classificados, quando aplicável, com base na opinião dos assessores jurídicos, de acordo com a probabilidade de perda. Riscos de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Em 31 de dezembro de 2025, não havia processos com perda de risco provável e possível, de acordo com os assessores jurídicos da Distribuidora.

**10. Patrimônio líquido****10.1. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social é de R\$ 1.650, representado por 1.650.000 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.649.999 ações ordinárias e 1 ação preferencial, subscritas e totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no país.

**10.2. Reservas**

Essa rubrica é composta pelos saldos das reservas “Legal” e de “Capital”. Com o objetivo de garantir a integridade do capital social e do lucro líquido apurado, são destinados 5% para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social. O lucro remanescente após constituição da Reserva Legal, é destinado à constituição da Reservas Especiais de Lucros, permanecendo nessa condição até que os cotistas deliberem por sua destinação.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A destinação de reservas é realizada no encerramento do exercício social, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve lucros para serem destinados a reservas.

### 10.3. Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. Não foram distribuídos dividendos no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

### 11. Receita de prestação de serviço

	2ºSem/25	2025	2024
Rendas de administração de fundos	1.232	2.422	2.308
Rendas de serviço de custódia	53	108	105
Rendas de taxa de escrituração (comissões)	228	417	392
<b>Total</b>	<b>1.513</b>	<b>2.947</b>	<b>2.805</b>

### 12. Despesas de pessoal

	2ºSem/25	2025	2024
Honorários diretoria	(221)	(433)	(254)
Benefícios	(298)	(557)	(390)
Encargos sociais	(136)	(274)	(256)
Proventos	(274)	(552)	(622)
Treinamento	(8)	(8)	(5)
<b>Total</b>	<b>(937)</b>	<b>(1.824)</b>	<b>(1.527)</b>

### 13. Outras despesas administrativas

	2ºSem/25	2025	2024
Aluguéis	(117)	(228)	(135)
Comunicações	(11)	(22)	(11)
Serviços técnicos especializados	(201)	(438)	(116)
Manutenção e conservação	(10)	(23)	(3)
Processamento de dados	(111)	(215)	(147)
Seguros	(3)	(6)	(16)
Água, Energia e Gás	(5)	(9)	(5)
Material	(1)	(2)	(5)
Contribuições filantrópicas	-	(60)	-
Serviços de terceiros	(2)	(5)	(1)
Transporte	-	(4)	(1)
Outras	(62)	(123)	(73)
Amortização/Depreciação	(30)	(53)	(45)
<b>Total</b>	<b>(553)</b>	<b>(1.188)</b>	<b>(558)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

#### 14. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social:

	2025	2024
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>(291)</b>	<b>113</b>
Adições (exclusões) de despesas não dedutíveis ou receitas não tributáveis	70	-
<b>Base de cálculo</b>	<b>(221)</b>	<b>113</b>
<b>(-) Compensação de prejuízo fiscal 30%</b>	<b>-</b>	<b>(36)</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>77</b>
Imposto de renda – 15%	-	(12)
Contribuição social – 15%	-	(13)
<b>Total de despesas de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-</b>	<b>(25)</b>

Em 31 de dezembro de 2025, a Distribuidora tinha saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 402 (R\$ 181 em 31 de dezembro de 2024), não reconhecidos em suas demonstrações contábeis, uma vez que os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.842 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Resolução nº 15 do BACEN não terem sido atendidos.

#### 15. Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos na Distribuidora conta com quatro frentes de atuação: gestão de risco de mercado, operacional, liquidez e crédito. A gestão de risco é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

##### a) Risco de mercado

A Gestão de riscos de mercado implica no monitoramento e a revisão das taxas de juros relacionada às atividades de transferência de valores, por aprovar contrapartes, designar taxas de risco internas e estabelecer limites de remessas. O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**b) Risco operacional**

A natureza dos negócios da Distribuidora é caracterizada por um pequeno número de operações diárias e depende de seus sistemas de processamento de dados e de tecnologias operacionais. A Gestão de risco operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas. A Distribuidora revisa periodicamente os controles internos e procedimentos, adequando quando necessário de modo a minimizar possibilidades de erros ou falhas nos processos internos.

**c) Risco de liquidez**

É gerenciado de forma a manter a capacidade de liquidação das obrigações por pagamentos e retenção de ativos de alta qualidade e liquidez contra situações de crise e, portanto, estabelecer uma estrutura sólida tanto financeira quanto operacional. A Distribuidora administra o risco de liquidez utilizando vários métodos tais como: testes de stress, descasamento de vencimentos e limite mínimo de disponibilidades.

**d) Risco de crédito**

Entende-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Distribuidora está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados aos créditos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

**e) Gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Distribuidora possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às suas operações.

**16. Acordo de Basiléia (limite operacional) – Patrimônio de Referência Exigido (PRE)**

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (“PR”) compatível com os riscos de suas atividades. O Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.193/13, instituiu nova forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), e entram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia III, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais.

Conforme permitido pela Resolução nº 2.283 do BACEN, de 05 de junho de 1996, e alterações posteriores, os limites da Distribuidora são calculados com base na totalidade dos ativos. O índice de Basileia para 31 de dezembro de 2025 foi de 30,0%, conforme apresentado abaixo:

	dez/25	dez/24
<b>Patrimônio de referência</b>	<b>1.327</b>	<b>1.618</b>
<b>Nível I</b>	<b>1.327</b>	<b>1.618</b>
Capital principal	1.327	1.618
Capital complementar	-	-
<b>Nível II</b>	-	-
<b>RWA (ativos ponderados pelo risco)</b>	<b>4.464</b>	<b>3.741</b>
Crédito – RWACPAD	1.294	777
Mercado – RWAMPAD	-	-
Operacional – RWAOPAD	3.170	2.964
Instrumentos Financeiros - RWADRC	-	-
<b>Índice de Basiléia</b>	<b>29,7%</b>	<b>43,3%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

**17. Análise de sensibilidade**

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	31/12/25	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	286	229	343

**18. Responsabilidades e compromissos**

A Administração não presta garantias e compromissos a terceiros.

**19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

**20. Seguros**

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**21. Benefícios a empregados**

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**22. Outras informações****Resolução BCB nº 517 de 3/11/2025**

Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido que trata a Resolução Conjunta nº 14, de 3 de novembro de 2025.

**Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

Esta Resolução Conjunta entrou em vigor na data de sua publicação, entretanto, a Distribuidora por estar em funcionamento nesta data deverá observar as regras de transição a seguir:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – A partir de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deverá manter, permanentemente, o valor mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido apurado conforme esta Resolução Conjunta, observando as regras de transição quanto à obrigação de manutenção de limite de capital social integralizado e de patrimônio líquido conforme os prazos estabelecidos nesta Resolução Conjunta.

**Plano de implementação**

Com base na Resolução Conjunta BCB/CMN nº 14/2025, a Administração avaliou o novo limite mínimo de capital aplicável à DTVM, em comparação ao limite mínimo anterior de R\$ 1,5 milhão.

Considerando o regime de transição previsto no Art. 12 da referida Resolução, o novo limite passa a ser exigido de forma gradual, mediante aplicação de percentuais progressivos sobre a diferença entre os dois valores, mantendo-se o limite anterior até 30 de junho de 2026.

À luz dessa transição, a DTVM permanece em conformidade regulatória no período corrente, tendo sido identificado que, a partir do segundo semestre de 2026, será necessária a adoção de medidas de planejamento de capital, as quais já se encontram em avaliação pela Administração.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**23. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação destas demonstrações contábeis.

\* \* \*